



DECRETO Nº 399/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PABLO LUIS ZORZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal **PABLO LUIS ZORZI**, conforme atestado médico de 02 de dezembro de 2018, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, Nível 150, do Grupo V – TEC, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de dezembro de 2018.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Decreto 399/2018</u> |
| DATA: <u>06/12/2018</u> |
| EDIÇÃO N.º <u>2698</u> |
|  Assinatura |